

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1014/2026

Sumário: Aposentando Anildo Medina Coronel, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef. 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Anildo Medina Coronel, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef. 5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 139 412,00 (um milhão cento e trinta e nove mil quatrocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 1 mês e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de maio de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 547 658,00 (quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 542,00 CVE e as restantes de 4 564,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.